



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.396, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Ratificação do Convênio, celebrado entre
a Universidade Federal Fluminense — UFF
e o Município de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 028/2024, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.186697/2023-11,

R E S O L V E :

Art.1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense — UFF e o Município de Niterói, objetivando desenvolver ações conjuntas com a finalidade de promover e qualificar a mobilidade por bicicleta como ferramenta de sustentabilidade, inclusão, geração de renda e acesso à cidade e à universidade, conforme solicitação da Coordenadoria Niterói de Bicicleta.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em exercício

#####